Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 269 , DE 2013

Requer à Diretoria da COPEL S/A informações a respeito de documentos firmados com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis – CDESFA.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Os Vereadores signatários do presente, em conformidade com o art. 122, inciso VIII, do Regimento Interno, requerem informações a respeito dos fatos adiante mencionados.

CONSIDERANDO o ofício SMA – 043/05, datado de 30/06/2005, encaminhado pela COPEL S/A a esta Casa de Leis, informando a efetivação de acordo entre a Copel e os reassentados da Fazenda Reassentamento São Francisco;

CONSIDERANDO o Controle 017/2013, encaminhado à Câmara Municipal de Cascavel, em 02 de setembro de 2013, pelo Conselho Deliberativo São Francisco de Assis, confirmando a formalização de um termo de acordo que, após aprovado pela Diretoria da COPEL, seria apresentado a todos os reassentados com a finalidade de notificar os termos do referido acordo;

Os vereadores requerem junto à Diretoria da Copel S/A, nos termos regimentais, o que segue:

1) Cópia do Termo do Acordo;
2) Documento que comprove a aprovação do Termo de Acordo pela COPEL S/A;
3) Documento que ateste a apresentação a todos os reassentados.

É o que requer(em).

Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Marcio Pacheco
Presidente - PPL

CONSELHO DELIBERATIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CDESFA
CNPJ 08.255.340/0001-75
Fazenda Reassentamento São Francisco, s/n, Zona Rural – Cascavel – PR.

CONTROLE 017/2013

CASCAVEL - PR, 02 de SETEMBRO de 2013

A
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REF.: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DA COPEL S/A.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando que em 2005 a Câmara de Vereadores de Cascavel recebeu **OFÍCIO SMA - 043/05 DE 30/06/2005 - COPEL S/A.**

No Ofício acima identificado, consta que em reunião havida em 02/05/2005, *formalizaram um termo de acordo que após aprovado pela Diretoria da COPEL, será apresentado a todos os reassentados com a finalidade de notificar os termos do referido acordo.*

Diante da cópia do presente documento e informações extraídas do mesmo requeremos para fins documentais que a Câmara de Cascavel, solicite junto a COPEL S/A os seguintes documentos:

a) Termo de acordo;
b) Documento que comprove a Aprovação do Termo do Acordo pela COPEL;
c) Documento que ateste a apresentação a todos os reassentados;

Anexamos ao presente cópias do documento acima referido, para fins de informações, lembrando que as solicitações baseiam na informação repassada pela própria Copel S/A.

Enfim, pedimos que o envio dos documentos seja urgente, e reiteramos a necessidade de contribuirmos para resolver os problemas em relação aos documentos dos reassentados para que não sejam prejudicados com suas famílias e consigam se desenvolver.

Cordialmente

Ilidio Meurer
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR
ILMO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE
MARCIO PACHECO
CASCAVEL - PR